



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL  
ANEXO I DO EDITAL Nº234/22 - RESULTADO DOS RECURSOS

**AGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

	Nome	Recurso	Avaliação	Parecer
1	MAICO AFONSO DA SILVA MOTTA	Candidato solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido	Comprovante de experiência apresentado não tem data, logo, não pode ser aferido o tempo de atividade laboral.
2	GIULIA SALABERRY LEITE	Candidato solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido	Comprovante de estágio não é considerado como experiência profissional, uma vez que o projeto de lei que altera a regulação dos estágios não está ainda em vigor.
3	ICARO SOARES SCHULTZE	Candidato solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido	Comprovante de graduação está correto, entretanto, o comprovante do CREF não permite a identificação do titular e o comprovante de experiência apresenta somente a data de início do vínculo como RT, não possibilitando a verificação da data da consulta para aferir o prazo, ou se o vínculo permanece ativo (conforme item 6.1.1.3.1 do Edital de Abertura).
4	ALISANE KARINE DE SOUZA MACHADO	Candidato solicita revisão da pontuação no item Experiência Profissional	Indeferido	Atividades de monitoria não são consideradas para fins de pontuação. Candidata apresentou dois comprovantes de experiência, dos quais um comprova o requisito mínimo para a participação no processo de seleção (e, portanto, não pode ser pontuado) e outro que não atinge o período mínimo de seis meses para atribuição de pontuação.

**AGENTE DE TAEKWONDO**

	Nome	Recurso	Avaliação	Parecer
1	SERGIO LUIS PEREIRA DE ÁVILA	Candidato solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido	Comprovante de experiência profissional não está assinado e comprovante de graduação em taekwondo não emitido pelas entidades citadas em Edital.

**Comissão de Avaliação do Processo de  
Seleção Simplificada:**

Maria Luiza Mesquita Costa  
Renata de Vargas Ribeiro  
Verônica Nunes Ferreira Ennes